

CORREIO JURÍDICO

Fernando Frazão/Agência Brasil



Anac permitiu que aéreas pudessem cobrar por bagagens

Justiça mantém poder para Anac decidir sobre bagagens

A Advocacia-Geral da União (AGU) garantiu na Justiça Federal a competência da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) para regulamentar a cobrança de bagagens despachadas pelas companhias aéreas. A decisão extinguiu uma ação civil pública movida pelo Conselho Federal da OAB contra dispositivos da Resolução nº 400/2016 da Anac. A entidade alegava que a agência teria ultrapassado suas atribuições ao permitir a cobrança pelo despacho de malas. A Justiça entendeu que a ação utilizava instrumento inadequado para questionar a constitucionalidade da norma, tema que cabe ao Supremo Tribunal Federal (STF). Segundo a AGU, a sentença reforça a segurança jurídica do setor aéreo e preserva o poder regulatório da Anac.

Segurança nos uso de IA pela Justiça

O Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Poder Judiciário aprovou medidas para ampliar a segurança dos sistemas de IA utilizados pelos tribunais. As ações incluem a criação do Programa de Segurança Adversarial para Sistemas de Inteligência Artificial (PROSEG-IA), voltado à prevenção, monitoramento e resposta a tentativas de manipulação das ferramentas. O objetivo é reforçar a proteção e a segurança de dados, além da confiabilidade dos sistemas.

Ilustração/Imagem gerada por IA



Semana deve movimentar mais de 30 mil processos

Justiça define Semana da Pauta Verde

A Semana da Pauta Verde, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), deve movimentar mais de 30 mil processos ambientais em tribunais de todo o país entre os dias 8 e 12 de junho. A iniciativa integra as ações do Fórum Ambiental do Poder Judiciário e busca acelerar a tramitação de ações relacionadas a questões ambientais, climáticas e estruturais. A mobilização também incentiva conciliações, reduz o tempo de julgamento e fortalece a atuação da Justiça em temas ligados à preservação ambiental e ao cumprimento da Meta Nacional 6 do Judiciário.

Metas do STJ para 2027

Segue até o próximo dia 12 de junho a consulta pública do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para definir quais metas deverão ser priorizadas pela corte em 2027. Os participantes poderão escolher até três dos 13 macrodesafios propostos pelo Poder Judiciário. Os resultados servirão de referência para o 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário. A consulta está disponível no portal do STJ.

DA
REDAÇÃO

Código I

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lançou a versão digital do Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar de 2026, uma publicação que reúne a legislação eleitoral atualizada com notas e referências. O Código está disponível gratuitamente no Catálogo de Publicações e na Biblioteca Digital do TSE.

Código II

A versão amplia o acesso à informação jurídica especializada, além de facilitar a consulta ao conteúdo durante o período eleitoral, sendo uma ferramenta mais prática para quem acompanha ou atua nas Eleições Gerais de 2026. Esta versão conta com navegação interativa, o sumário clicável e a busca avançada.

Assistência I

O Ministério Público Federal (MPF) recomendou ao Ministério da Saúde (MS) e ao Ministério dos Direitos Humanos (MDHC) que a política de atendimento psicossocial para vítimas de violações de direitos humanos seja ampliada, garantindo assistência às pessoas atingidas por casos de violência institucional

Assistência II

O documento destaca que a medida deve incluir vítimas da ditadura militar, além de casos reconhecidos por decisões judiciais e administrativas, relatórios da Comissão Nacional da Verdade e manifestações do Ministério Público. O texto ainda prevê que os casos podem ser contemplados sem reconhecimento por tribunais internacionais.

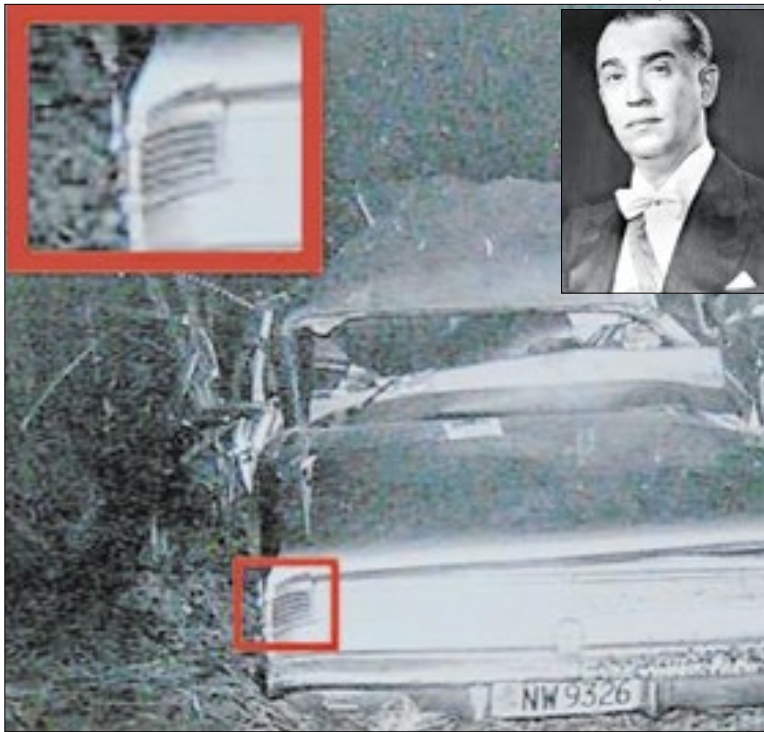
Eleições

Pré-candidatos aos cargos em disputa nas Eleições 2026 poderão realizar propaganda intrapartidária a partir de 5/ julho, segundo o TSE. A modalidade é permitida durante as convenções partidárias e nos 15 dias anteriores às prévias internas. As convenções para escolher candidatos ocorrerão entre 20/julho e 5/agosto.

Improbidade

O STF avançou no julgamento que discute mudanças na Lei de Improbidade Administrativa, reformada em 2021. A Corte consolidou o entendimento de que a punição por improbidade exige comprovação de dolo, ou seja, intenção de cometer a irregularidade, e validou parte das alterações aprovadas pelo Congresso.

Divulgação/CEMDP



Comissão apontou 37 irregularidades nas investigações

Relatório conclui que JK foi morto pela ditadura

Documento muda a história do País e deve inocentar motorista

Andre Souza

Quase 50 anos depois da morte de Juscelino Kubitschek, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) aprovou na sexta-feira (29) um relatório que conclui que o ex-presidente foi assassinado pela ditadura militar — e não vítima de um acidente de carro, como sustentava a versão oficial. O documento, com 1.316 páginas, foi elaborado pela historiadora Maria Cecília Adão. A decisão representa uma reviravolta em um dos casos mais polêmicos do período militar no Brasil.

JK morreu em 22 de agosto de 1976, na Via Dutra, quando o carro em que estava saiu da pista e colidiu com uma carreta. Durante décadas, o caso foi tratado como acidente automobilístico. Mas novas análises apontaram inconsistências na investigação da época e levantaram a hipótese de atentado político.

O relatório foi aprovado por seis votos favoráveis e uma abstenção. O integrante que se absteve afirmou que havia ingressado recentemente no colegiado e não acompanhou toda a tramitação do caso. O documento foi apresentado em coletiva organizada pelo Ministério Público Federal (MPF), em São Paulo, com participação da presidente da CEMDP, Eugênia Augusta Gonzaga, da relatora Maria Cecília Adão e da deputada federal Natália Bonavides (PT/RN). A investigação afirma que JK era

tratado como ameaça permanente pelos militares desde o golpe de 1964. O relatório cita perseguições, cassação, monitoramento, campanhas de desmoralização e ameaças sofridas pelo ex-presidente. O caso também é relacionado à Operação Condor, articulação repressiva entre ditaduras sul-americanas para perseguir opositores políticos.

Segundo a comissão, documentos e depoimentos indicam proximidade entre o então chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), João Figueiredo, e o chefe da polícia secreta chilena, Manuel Contreras. O relatório aponta registros que indicariam discussões sobre a eliminação de adversários políticos considerados ameaça à estabilidade do Cone Sul.

Na análise sobre a colisão na Via Dutra, a comissão aponta 37 irregularidades nas investigações conduzidas durante a ditadura, entre elas adulteração de provas, desaparecimento de documentos, manipulação de testemunhas, ausência de exames toxicológicos e falhas periciais. A principal conclusão é que a batida de um ônibus na traseira do carro de JK, versão apresentada oficialmente à época, nunca ocorreu. Com isso, o relatório afasta a responsabilidade atribuída ao motorista Josias Oliveira.

O relatório também prevê a retificação da certidão de óbito de JK e pode provocar revisões futuras em materiais didáticos e discussões sobre reparações às famílias das vítimas da repressão política.